



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DA CIDADE DE LUIZ ALVES

Preliminarmente, informa-se que em decorrência da situação gravíssima que se encontra o Estado de Santa Catarina devido a pandemia da Covid-19, marcou-se reunião online, por meio do grupo de *WhatsApp* do Conselho da Cidade, para o dia 20/04/2021.

Aos 20 dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 9h50m, reuniram-se os integrantes do Conselho da Cidade, de forma remota conforme supracitado, para votação de última questão a ser analisada antes do encaminhamento dos Projetos a Câmara Municipal de Vereadores. Verificou-se que na **minuta do Projeto de Lei Complementar do Parcelamento do Solo**, constava, para fins de Loteamento, que deveriam ser doadas para o Município: 20% de área para sistema de circulação e arruamento, 10% para implantação de equipamentos urbanos e comunitários e 5% destinado para área verde, totalizando 35% de doação de área loteável, conforme previsto em Lei. Contudo, em análise dos loteamentos já aprovados e protocolados no Município, denota-se que a porcentagem de ruas dificilmente chega nessa proporção, sendo muito variável caso a caso. Portanto, decidiu-se por unanimidade alterar esta disposição para a seguinte forma: 10% para implantação de equipamentos urbanos e comunitários, 10% destinado para área verde e 5% (cinco por cento) para a implantação de sistema de circulação e arruamentos, a porcentagem remanescente deverá ser destinada entre as áreas institucional, verde e de vias, conforme melhor adequação para o projeto do loteamento e para o desenvolvimento urbanístico. Anexa-se print da conversa no grupo de WhatsApp do Conselho da Cidade. Para constar, eu, Amábilie Erbs Schoeping, secretária, lavrei e subscrevi a presente ata, que segue assinada pelos demais membros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC  
Em, 20 de abril de 2021.

Amábilie E. Schoeping

Carolina W. Schmitz

Paulo Oliveira de Souza

Kathia Zanetti

Alessandra Protti